



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA



EMENDA DE REDAÇÃO Nº 001/2015 - CESC
(De autoria da Relatora)

**Ao Projeto de Lei nº 584, de 2015, que
"Dispõe sobre a inclusão, no Calendário
Oficial do Distrito Federal, do Dia do
Agente Policial de Custódia da Polícia Civil
do Distrito Federal, a ser comemorada no
dia 28 de julho de cada ano".**

Dê-se à ementa e ao art. 1º do Projeto de Lei a seguinte redação:

**"Dispõe sobre a inclusão, no Calendário
Oficial de Eventos do Distrito Federal, do Dia
do Agente Policial de Custódia da Polícia
Civil do Distrito Federal, a ser comemorada
no dia 28 de julho de cada ano."**

Art. 1º Fica o Dia do Agente Policial de Custódia da Polícia Civil do Distrito Federal, comemorado no dia 28 de julho, incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reparar omissão verificada na ementa e no art. 1º da proposição.

Sala das Comissões, em.....


Deputada LUZIA DE PAULA
Relatora